



TERMO ADITIVO DE PRAZO n. 02/2025
AO TERMO DE FOMENTO n. 006/2024

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARUNA E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JAGUARUNA, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARUNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.698/0001-74, com sede na Av. Duque de Caxias, 290, Centro, Jaguaruna, SC, neste ato representado pelo **Prefeito de Jaguaruna-SC, Sr. LAERTE SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, convivente, portador do documento de identidade nº 5335671 e do CPF nº 061.661.769-02, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguaruna-SC, em pleno e regular exercício de suas funções, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JAGUARUNA** do município de Jaguaruna/SC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 09.373.045/0001-86, com sede na Rodovia Arno Arnaldo Napoli, nº 1501, Bairro Encruzo, Jaguaruna/SC, neste ato representada por sua Presidente, **Sr. LUCIANDRO SOETHE**, brasileiro, casado, empresário, registrado sob nº do RG 6.490.271 e CPF 038.768.669-01, Rodovia Arno Arnaldo Napoli s/n Bairro Encruzo, Jaguaruna/SC, em pleno e regular exercício de suas funções, doravante denominado **CONVENENTE**, com fundamento na Lei 13.019/14, e na Lei Ordinária nº 2.233, de 30 de abril de 2024, firmaram o termo de fomento, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o **prazo** originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/06/2025 à 31/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Jaguaruna, 05 de maio de 2025.

LAERTE SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIANDRO SOETHE
Presidente